

Decreto nº. 1069, de 20 de Julho de 2023.

**DISPÕES SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
APARECIDA-PB, POR OCASIÃO DA
REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO
FEMININA DE FUTEBOL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de 2023, e

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023 no horário das 08:00 as 12:00, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º A regra descrita no art. 1º se aplica durante a primeira fase e na fase de mata-mata, caso o Brasil se classifique.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida, 20 de julho de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida- PB